



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO SENHOR JOACIR
ANTÔNIO DOCENA E SENHOR
CLECIO SPELLMEIER, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Jucimar Oneide Docena, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhor Joacir Antônio Docena e Senhor Clecio Spellmeier referente ao exercício de 2022, na forma do Parecer Favorável n. 22.554 (Processo n. 001153-02.00/22-3) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 22 de outubro de 2024.



Jucimar Oneide Docena
Presidente

Registrado e Publicado
em **22.10.2024**